

**Fiscalização Técnica Programada nos
Sistemas de Abastecimento de Água e
Esgotamento Sanitário de Curvelândia –
MT.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que deve ser promovido no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviço de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 2007, realizados por qualquer prestador de serviços. A Agência Regional de Regulação dos Serviços de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal – (AGERR/Pantanal) realizou a fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA), e nas áreas Comercial e Operacional da prestadora PMC - Prefeitura Municipal de Curvelândia / MT - SAA e SES.

A fiscalização teve como objetivo verificar se o SAA e SES estão de acordo com os instrumentos normativos pertinentes da AGERR/Pantanal, em especial para:

- 1) aferir informações previamente recebidas;
- 2) conhecer os procedimentos e relacionamentos das áreas normativas e executoras;
- 3) verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados pelas áreas normativas; e

- 4) verificar o cumprimento da legislação em vigor, em especial o contrato firmado entre o prestador e o município, caso existente, o contrato de fornecimento dos serviços, o Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como todos e quaisquer outros instrumentos de planejamento em relação ao prestador.

Visualizando o cenário da fiscalização, foram tomados como principais objetivos os de verificar, “in loco”:

- 1) a situação do sistema de captação de água bruta quanto as condições de conservação e operação;
- 2) a situação da Estação de Tratamento de Água (ETA) quanto conservação da unidade a eficácia e os meios aplicados;
- 3) a situação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) quanto a sua eficácia na distribuição e da reservação;
- 4) a situação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) quanto conservação da unidade a eficácia e os meios aplicados;
- 5) a situação do atendimento aos usuários quanto a eficácia das prestações de serviço.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados a AGERR/Pantanal são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1. Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGERR/Pantanal-MT.

Referências legais normativas	Descrição
Lei Federal nº 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política de saneamento básico e dá outras providências.
	Dispõe sobre a classificação dos corpos de

Resolução Conama n° 357/2005	água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n° 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução n. 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n° 888, de 4 de maio de 2021	Estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Lei Ordinária n° 7.110/1999	Dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.
Decreto Estadual n° 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução Normativa n°14 de 2022, substitutiva da RN n°01/2022. AGERR Pantanal	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela AGERR Pantanal, ao prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
AGERR Pantanal AGE n° 07/2021	Manual de fiscalização dos prestadores de serviço de água e esgotamento sanitário da AGERR Pantanal.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao Capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

2. APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização inicia-se pelo acolhimento e identificação das demandas registradas, referentes à prestadora, por município e pelo acompanhamento do Cronograma de Fiscalização Regular estipulado anualmente pela regulação. O Manual de Fiscalização abrange os sistemas de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, considerando a autonomia e atribuições do titular e da

prestadora. Por fiscalização, entendem-se duas formas: direta ou indireta. A fiscalização de forma direta está dividida em dois tipos: sob demanda e regular. Na tabela 1, estão expostas as características da fiscalização direta.

Tabela 1 - Abrangência e periodicidade das ações de fiscalização direta.

Modalidade	Tipo	Abrangência	Ação	Período
Direta	Sob Demanda	SAA e SES e atendimento comercial, focado no fato de origem e/ou demais obrigações do prestador junto a AGERR Pantanal.	Eventual Emergencial	Eventual
Direta	Regular	Instalações dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário e ou demais obrigações do prestador junto a AGERR Pantanal.	Inicial Acompanhamento Controle	Programada

Cada solicitação de fiscalização será regida por um número de abertura de processo de ação de fiscalização, que deverá ser aberto/ recebido/ reaberto, conforme cada caso, e encaminhado a Diretoria de Regulação e Fiscalização, a qual direcionará o processo para o setor competente. No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da AGERR Pantanal avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.

Para fiscalização direta regular é necessário, previamente, analisar os resultados das fiscalizações anteriores e os relatórios anuais do prestador com os indicadores de desempenho previstos nos contratos e/ou os demais elementos informativos apresentados pelo município e pelo prestador, enfatizando aqueles aspectos apontados como deficientes, e para os quais o prestador deveria ter adotado medidas para melhoria da qualidade dos serviços ou da sua eficiência. Para fiscalização direta sob demanda, quando necessário, conforme a matriz da demanda, a fiscalização deverá analisar resultados de fiscalizações anteriores, verificando o histórico de reincidência de fatos e manifestação das partes.

A fiscalização da AGERR/Pantanal, deverá previamente, analisar a legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 11.445/07, o Decreto Federal nº 7217/10, a PRC

nº 888/21, os contratos de programa ou os contratos de concessão, conforme o caso, além dos planos municipais de saneamento básico e demais instrumentos de planejamento, visando atualizar os critérios e exigências a serem adotados nos procedimentos de fiscalização. Na figura 1, está demonstrado o fluxograma do planejamento da fiscalização.

Figura 1 - Fluxograma do planejamento de Fiscalização



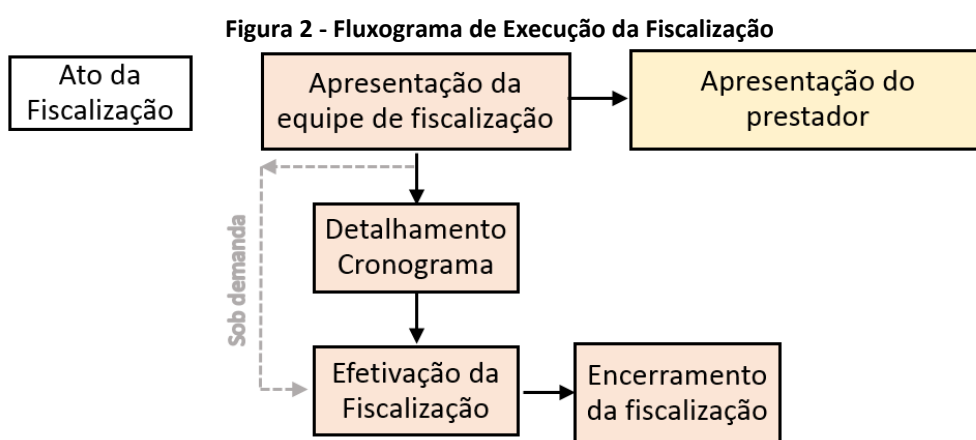
FONTE – Manual de Fiscalização AGERR Pantanal

No início do ciclo de fiscalização a AGERR PANTANAL enviará um ofício para a alta direção do prestador a ser fiscalizado, informando o período dos trabalhos, os participantes da fiscalização e o respectivo coordenador, bem como a documentação e os recursos que deverão ser disponibilizados previamente e durante os procedimentos de fiscalização. A emissão do ofício deve ser feita com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação ao período previsto para início das atividades de fiscalização.

Em anexo ao ofício, será encaminhada uma relação dos dados e documentos necessários à execução dos trabalhos de fiscalização, conforme modelo constante neste manual. Uma parte dos documentos listados nessa relação deverá ser encaminhada previamente pelo prestador à agência de regulação, e a parte restante deverá ser disponibilizada no próprio prestador quando da execução da fiscalização. O prazo para recebimento das informações solicitadas previamente da realização da fiscalização é fixado em 10 (dez) dias úteis em relação ao início das atividades de campo.

No conjunto das informações remetidas pela empresa a equipe fiscalizadora deverá registrar os pontos de destaque a serem considerados e anotar todos os aspectos relevantes para a garantia do bom andamento dos trabalhos durante a fiscalização.

A fiscalização realizada junto aos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário no Serviço Municipal de Água e Esgoto do Município de Curvelândia (DAE) foram da modalidade direta, do tipo regular, seguindo o cronograma pré-definido. Os procedimentos foram executados conforme Manual de Fiscalização, baseando-se no fluxograma da Figura 2 para realizar suas etapas. Com a coleta de informações e documentos ocorrida pela equipe de fiscalização foi estruturado o planejamento a ser executado, visto que as informações solicitadas não foram encaminhadas previamente.

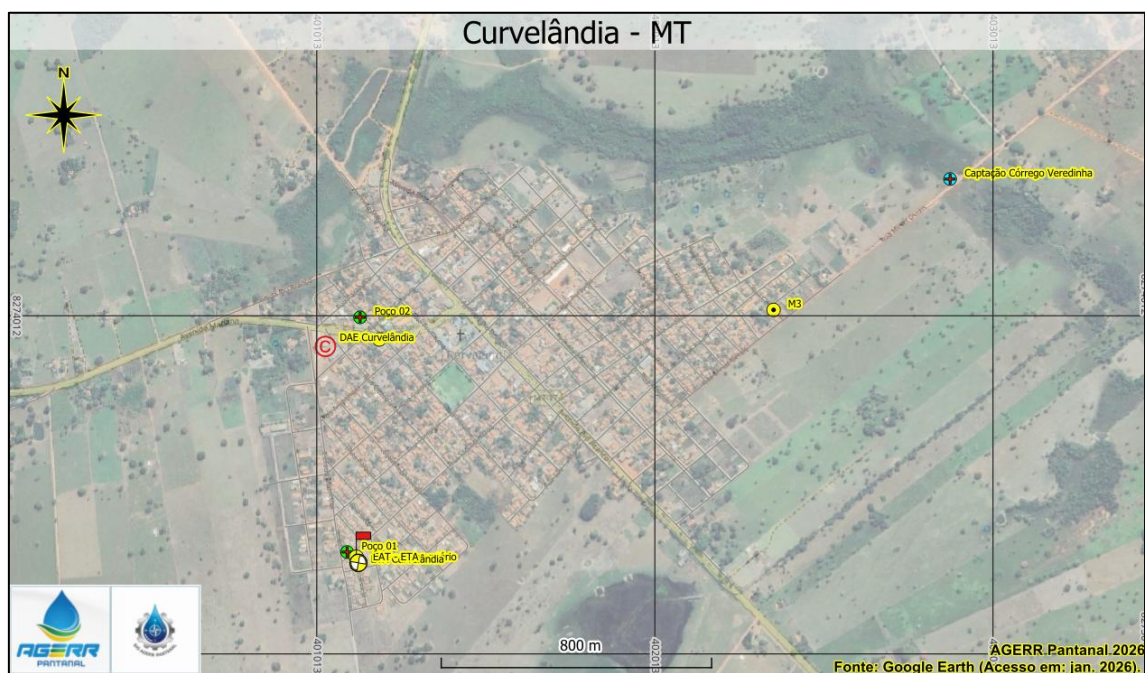


FONTE – Manual de Fiscalização AGERR Pantanal.

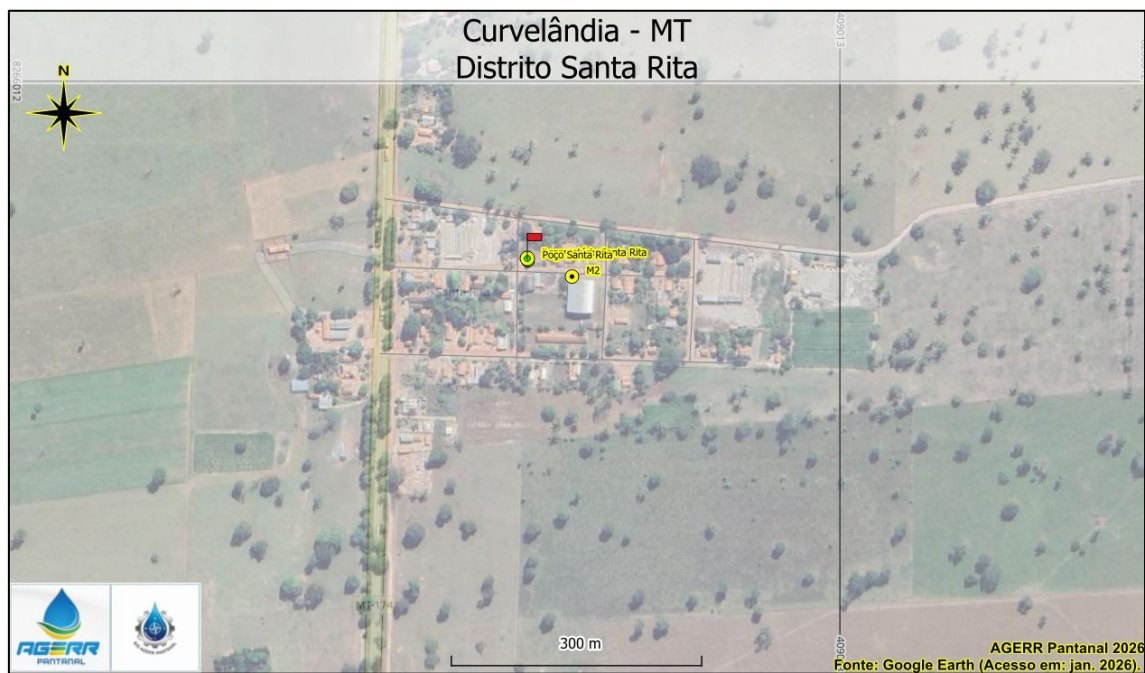
A fiscalização foi planejada para um dia, havendo uma reunião, marcando o início das atividades, na qual a equipe da AGERR/Pantanal-MT fez alguns questionamentos e apontamentos a respeito do SAA e SES, foi montado um cronograma de visitas em locais onde existiam etapas dos sistemas no município para que fosse feita uma vistoria.

3. A FISCALIZAÇÃO

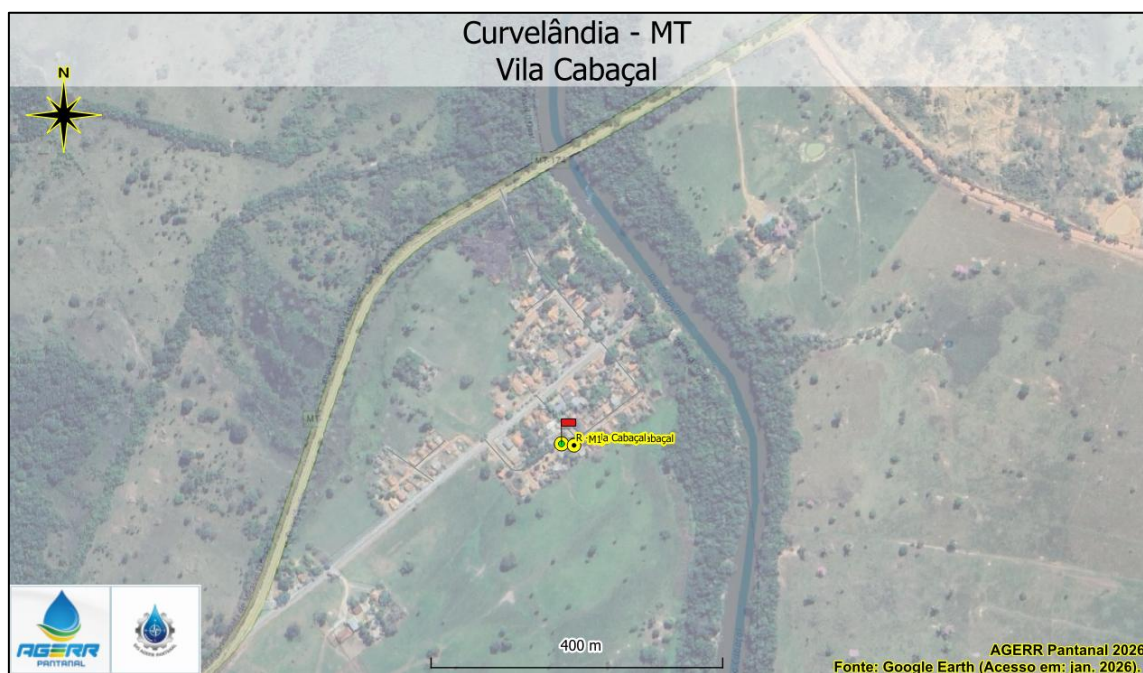
A fiscalização da prestadora PMA - Prefeitura Municipal de Curvelândia / MT - SAA e SES foi da modalidade direta, do tipo regular. Os trabalhos foram iniciados com uma reunião, marcando o início das atividades, na qual a equipe de fiscalização relatou as responsabilidades de seus membros, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos os cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos.



1 – Mapa Curvelândia localização Principais Ativos - SIG AGERR Pantanal.



2 – Mapa Curvelândia – Distrito Santa Rita - localização Principais Ativos - SIG AGERR Pantanal.



3 – Mapa Curvelândia – Vila Cabaçal - localização Principais Ativos - SIG AGERR Pantanal.

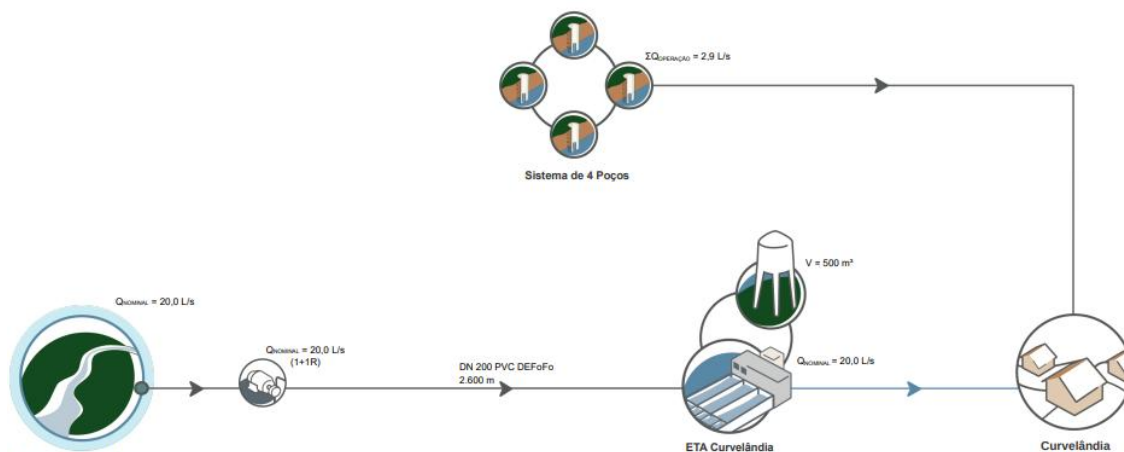
Quadro 1 - Informações dos Ativos Fiscalizados do DAE de Curvelândia - MT.

Categoria	Subcategoria	Município	ds_nome	X	Y	Situacao	Desinfecção
SAA	Captação Superficial	Curvelândia	Captação Córrego Veredinha	-57,90578	-15,60613	Ativo	Não se aplica
SAA	Captação Subterrânea	Curvelândia	Poço 01	-57,92257	-15,61611	Desativado	Não se aplica
SAA	Captação Subterrânea	Curvelândia	Poço 02	-57,92217	-15,60981	Desativado	Não se aplica
SAA	ETA	Curvelândia	ETA Curvelândia	-57,92223	-15,61639	Ativo	sim
SAA	Reservatório	Curvelândia	R-01	-57,92231	-15,61642	Ativo	Não se aplica
SAA	EAT	Curvelândia	EAT - ETA	-57,92226	-15,61640	Ativo	Não se aplica
SAA	EAT	Curvelândia	EAT - Reservatório	-57,92226	-15,61640	Ativo	Não se aplica
SAA	Captação Subterrânea	Curvelândia	Poço - Vila Cabaçal	-57,89475	-15,47055	Ativo	Não é feita cloração
SAA	Reservatório	Curvelândia	R - Vila Cabaçal	-57,89491	-15,47054	Ativo	Não se aplica
PRO	Comercial	Curvelândia	DAE Curvelândia	-57,92321	-15,61046	Ativo	Não se aplica
SAA	Distribuição de água	Curvelândia	M1	-57,89475	-15,47056	Ativo	Não se aplica
SAA	Distribuição de água	Curvelândia	M4	-57,92169	-15,61048	Ativo	Não se aplica
SAA	Captação Subterrânea	Curvelândia	Poço Santa Rita	-57,83580	-15,68445	Ativo	Não é feita cloração
SAA	Reservatório	Curvelândia	Reservatório Santa Rita	-57,85260	-15,68445	Ativo	Não se aplica
SAA	Distribuição de água	Curvelândia	M2	-57,85206	-15,68451	Ativo	Não se aplica
SAA	Distribuição de água	Curvelândia	M3	-57,91078	-15,60969	Ativo	Não se aplica

4. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

4.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Figura 3 - Desenho ilustrativo do SAA de Curvelândia.



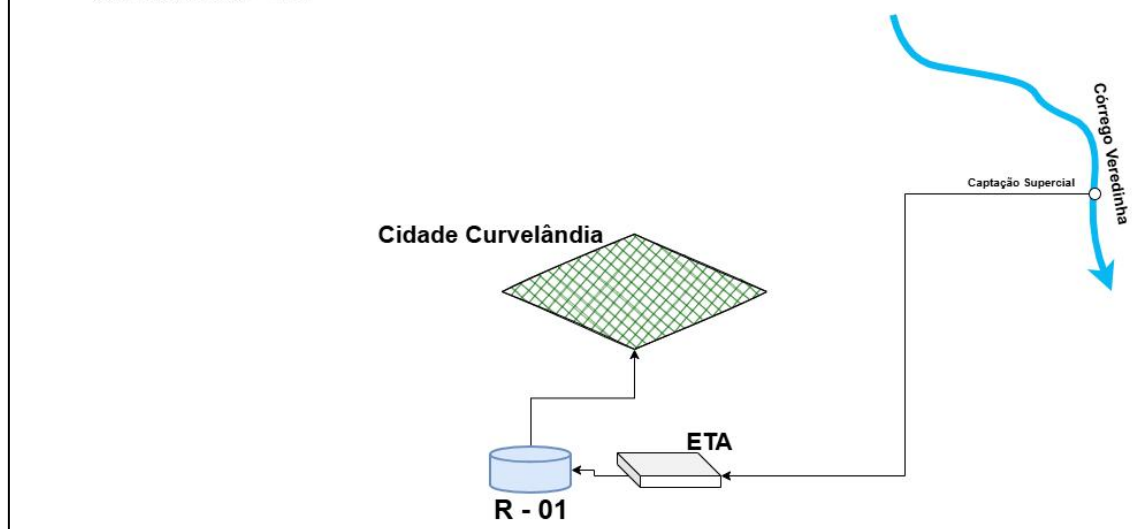
FONTE: Agência Nacional de Águas:

https://portal1.snirh.gov.br/arquivos/Croquis_SNIRH/3CC_5103437_Curvelandia.pdf

A fiscalização no SAA de Curvelândia-MT teve como objetivo principal realizar uma avaliação geral do sistema existente desde a captação de água bruta até a distribuição de água tratada. Observa-se, na Figura 1, a ilustração de um croqui do SAA de Curvelândia, no croqui estão representados 4 (quatro) poços de captação subterrânea, mas desses apenas 2 estavam operacionais (Ativos). Os dois poços dentro da zona urbana da cidade estavam desativados no momento da fiscalização.

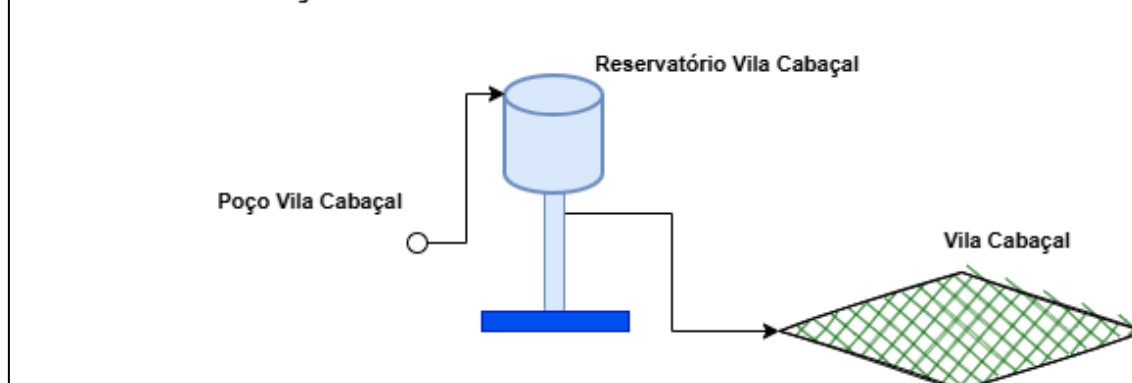
De acordo com o levantamento mais atualizado realizado na data da fiscalização, a nova concepção (layout) de distribuição de água da cidade de Curvelândia se encontra da seguinte forma:

Lay Out Distribuição de Água Curvelândia - MT

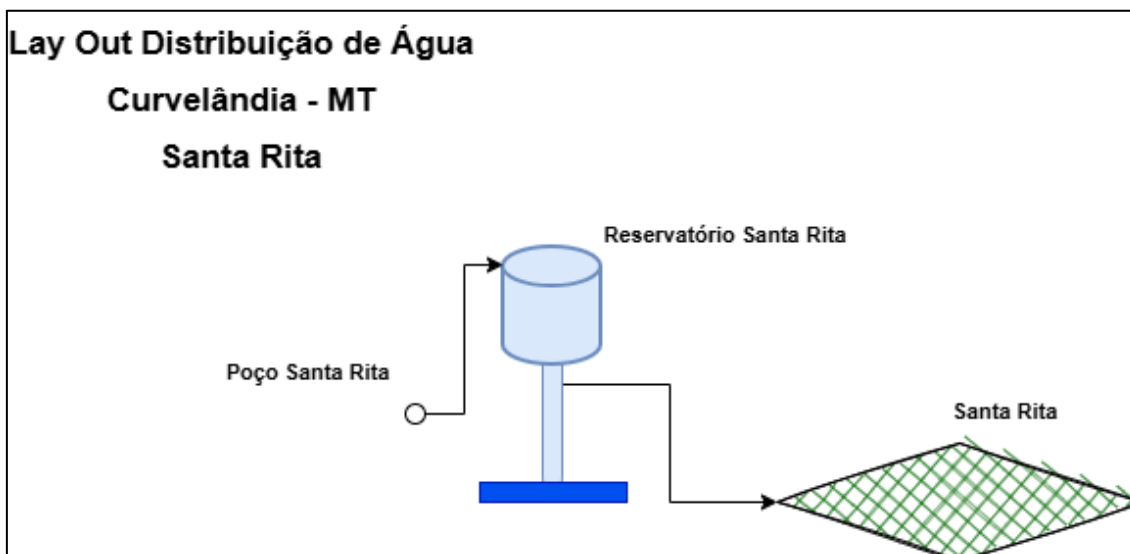


Layout Concepção de Abastecimento de Água da Cidade de Curvelândia-MT - AGERR Pantanal

Lay Out Distribuição de Água Curvelândia - MT Vila Cabaçal



Layout Concepção de Abastecimento de Água da Cidade de Curvelândia – Vila Cabaçal - AGERR Pantanal



Layout Concepção de Abastecimento de Água da Cidade de Curvelândia – Vila Santa Rita - AGERR Pantanal

O SAA Utiliza água de manancial superficial e de manancial subterrâneo, mas na zona urbana somente a estação de tratamento de água abastece a cidade. Nos dois distritos fiscalizados, Vila Cabaçal é abastecida por um poço profundo seguido de reservação e distribuição. Não foi observado nenhum tipo de cloração nesse distrito.

No Distrito de Santa Rita o modus operandi é o mesmo da Vila Cabaçal, um poço profundo seguido de reservação e logo em seguida distribuição para rede de água nas ruas do distrito. Também não foram observados nenhum tipo de desinfecção da água oriunda do poço profundo. Não foi apresentado plantas (mapas) identificando pontos de distribuição de água distribuída e nem análises de água provenientes de pontos distribuídos pela cidade, o que pode sugerir que a água não tenha residual de cloro.

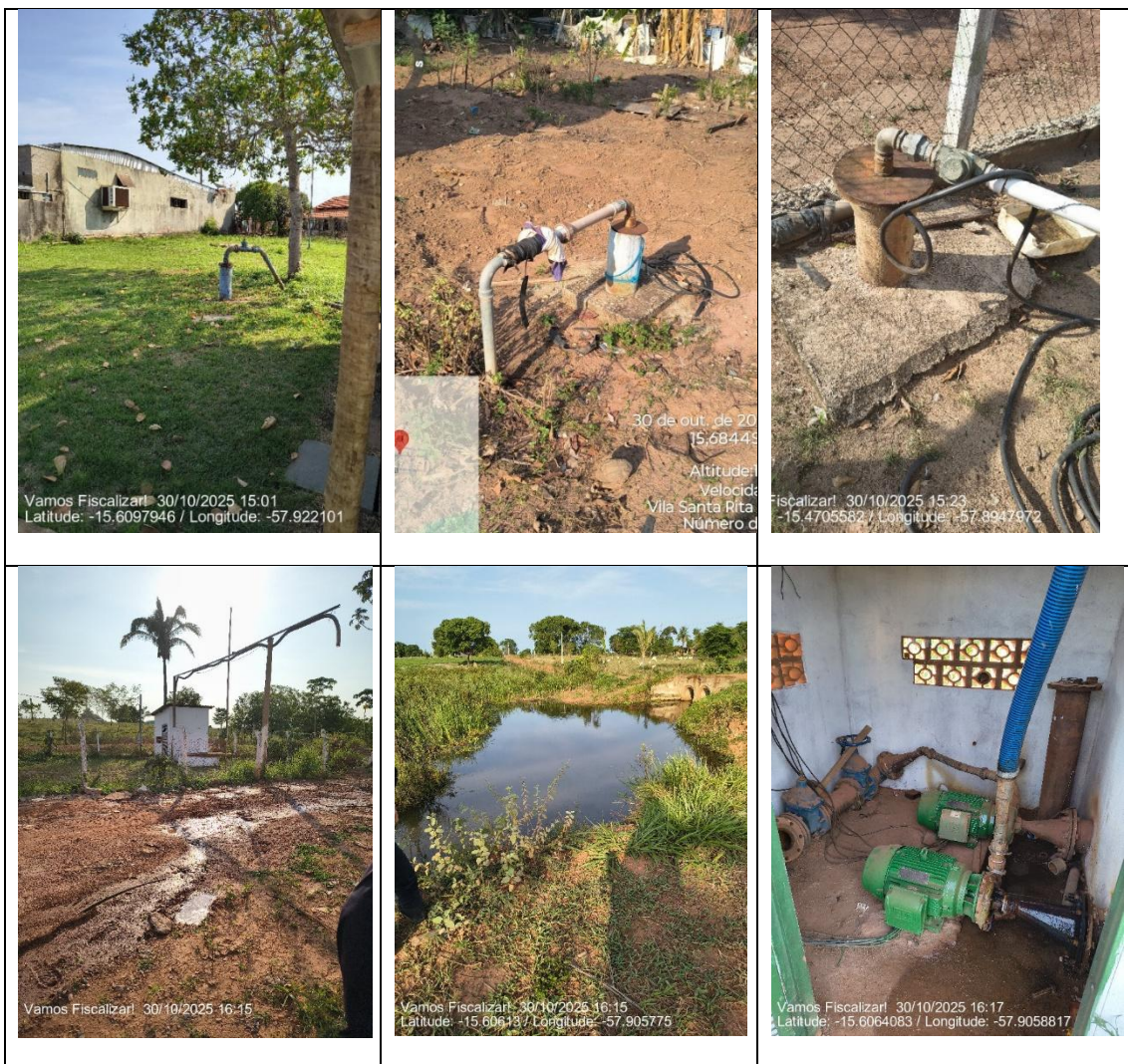
4.1.1 CAPTAÇÃO

A captação de água bruta no município de Curvelândia conta com cinco (5) pontos de captação, sendo uma captação em manancial superficial no Córrego das Veredinha localizado nas coordenadas geográficas -15,60613 e -57,90578 e outros quatro pontos de captações subterrânea através de poços tubulares, sendo um deles localizado no sistema Vila Cabaçal. No quadro 2 podemos ver informações sobre os poços do SAA de Curvelândia.

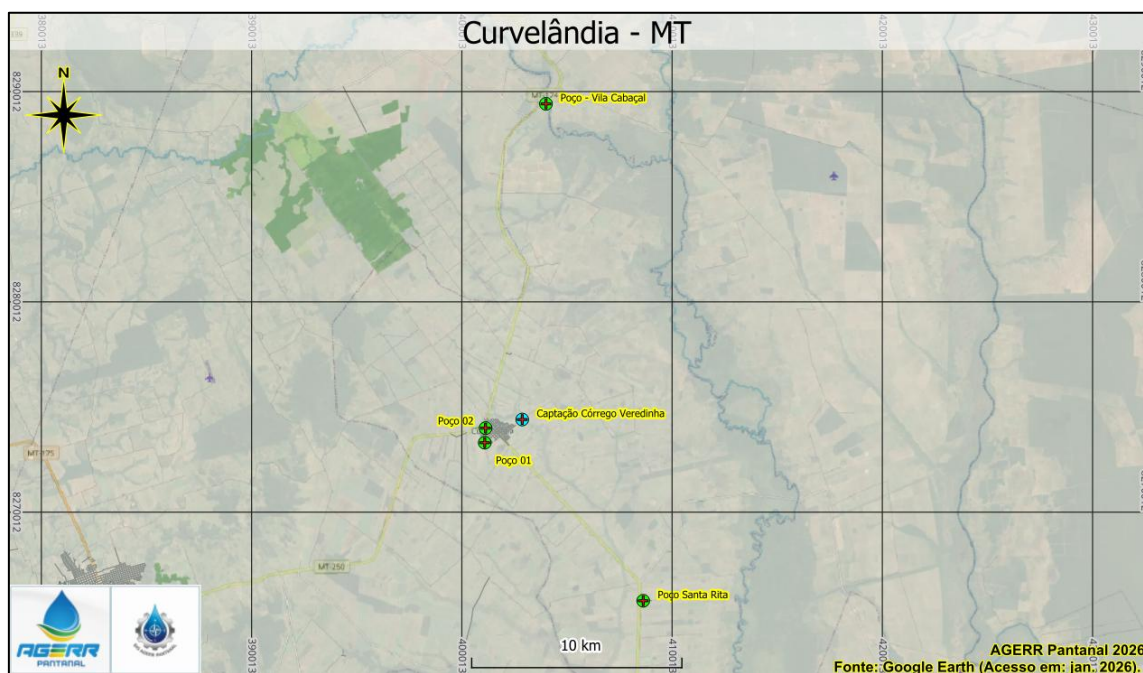
Quadro 3. Informações das captações do SAA de Curvelândia-MT.

Categoria	Subcategoria	Município	ds_nome	X	Y	Situacao	Desinfecção
SAA	Captação Superficial	Curvelândia	Captação Córrego Veredinha	-57,90578	-15,60613	Ativo	Não se aplica
SAA	Captação Subterrânea	Curvelândia	Poço 01	-57,92257	-15,61611	Desativado	Não se aplica
SAA	Captação Subterrânea	Curvelândia	Poço 02	-57,92217	-15,60981	Desativado	Não se aplica
SAA	Captação Subterrânea	Curvelândia	Poço - Vila Cabaçal	-57,89475	-15,47055	Ativo	Não é feita cloração
SAA	Captação Subterrânea	Curvelândia	Poço Santa Rita	-57,83580	-15,68445	Ativo	Não é feita cloração

As Figuras abaixo representam os registros realizados no ponto de captação durante a fiscalização.



FONTE: Fotos Fiscalização AGERR Pantanal (2025)



4 – Mapa Curvelândia – Localização Captações superficiais e subterrâneas - SIG AGERR Pantanal.

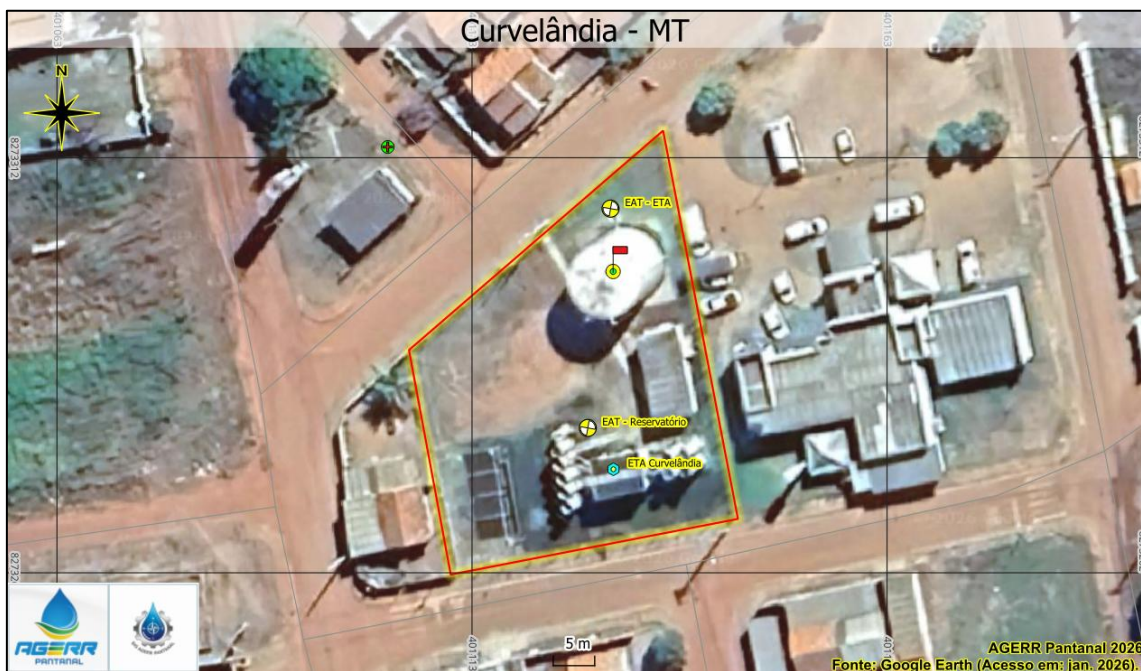
4.1.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA

O Município de Curvelândia possui uma ETA que fica localizada na Rua São Bernardo, nas coordenadas geográficas -15,61639 e -57,92223. Esta, que é abastecida através da água captada no córrego Veredinha, é do tipo tratamento completo em chapa metálica aberta, possui uma capacidade para tratamento de 20,00 L/s, com misturador rápido, floculador, decantador, filtros ascendentes, câmara de contato, casa de química e laboratório de análises físico-químicas. Após tratamento a água segue para reservatório e posteriormente é direcionada para a distribuição. Destaca-se que tanto a água resultante do processo de retrolavagem dos filtros e o lodo dos decantadores não recebem tratamento, sendo encaminhados para a rede de drenagem pluvial. A unidade dispõe de laboratório para análises físicas e químicas.

As figuras abaixo trazem o registro fotográfico da estrutura da ETA Curvelândia.



FONTE: Fotos Fiscalização AGERR Pantanal (2025)



5 – Mapa Curvelândia – Localização Estação de Tratamento de Água - SIG AGERR Pantanal.

Quadro 4. Informações da ETA - SAA de Curvelândia-MT.

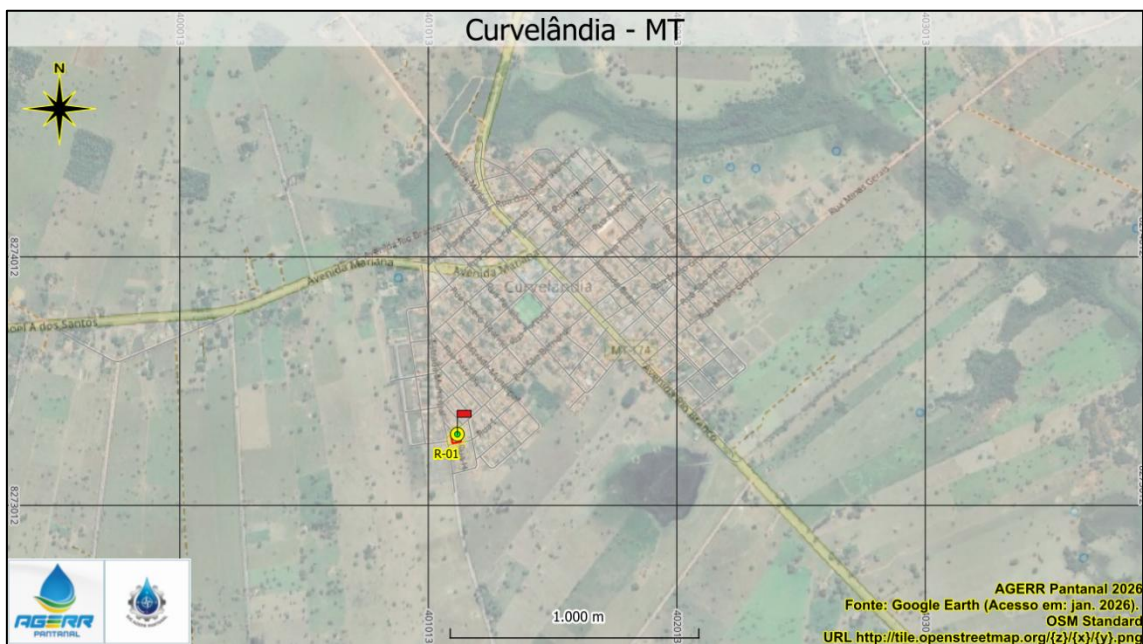
Categoria	Subcategoria	Município	ds_nome	X	Y	Situacao	Desinfecção
SAA	ETA	Curvelândia	ETA Curvelândia	-57,92223	-15,61639	Ativo	sim

4.1.3 RESERVATÓRIOS

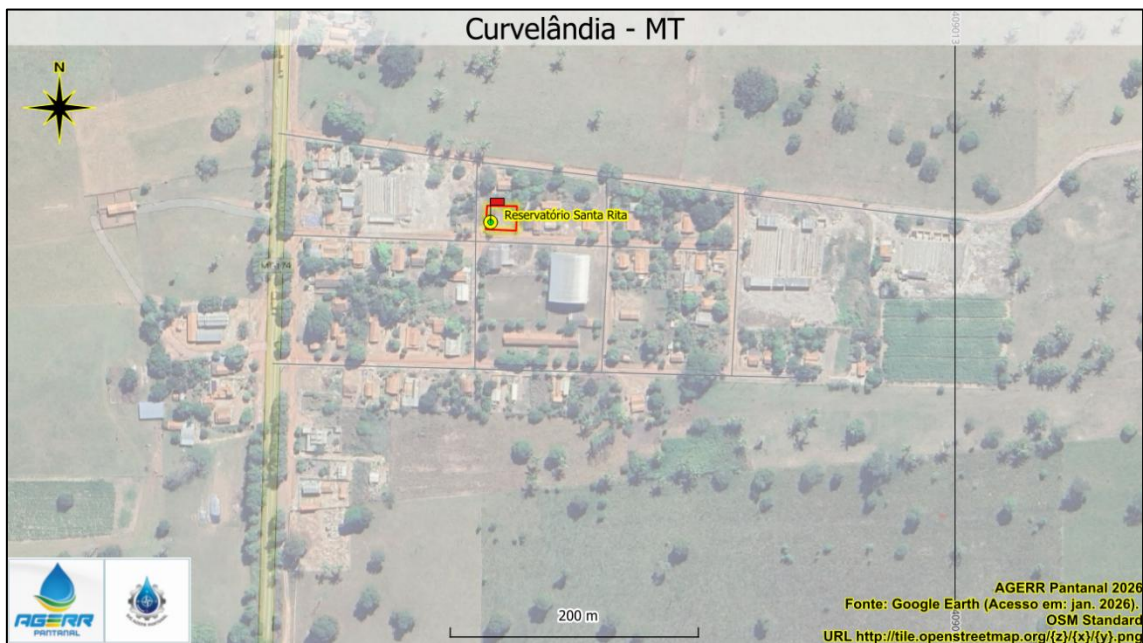
O SAA de Curvelândia conta com três (3) reservatórios, sendo 1 (um) pertencente ao sistema de abastecimento de água de Curvelândia (Na área da ETA), 1 (um) no sistema de água da Vila Santa Rita e um no sistema de Vila Cabaçal. No quadro 5 estão dispostas as informações dos reservatórios.

Quadro 4. Reservatórios - SAA de Curvelândia-MT.

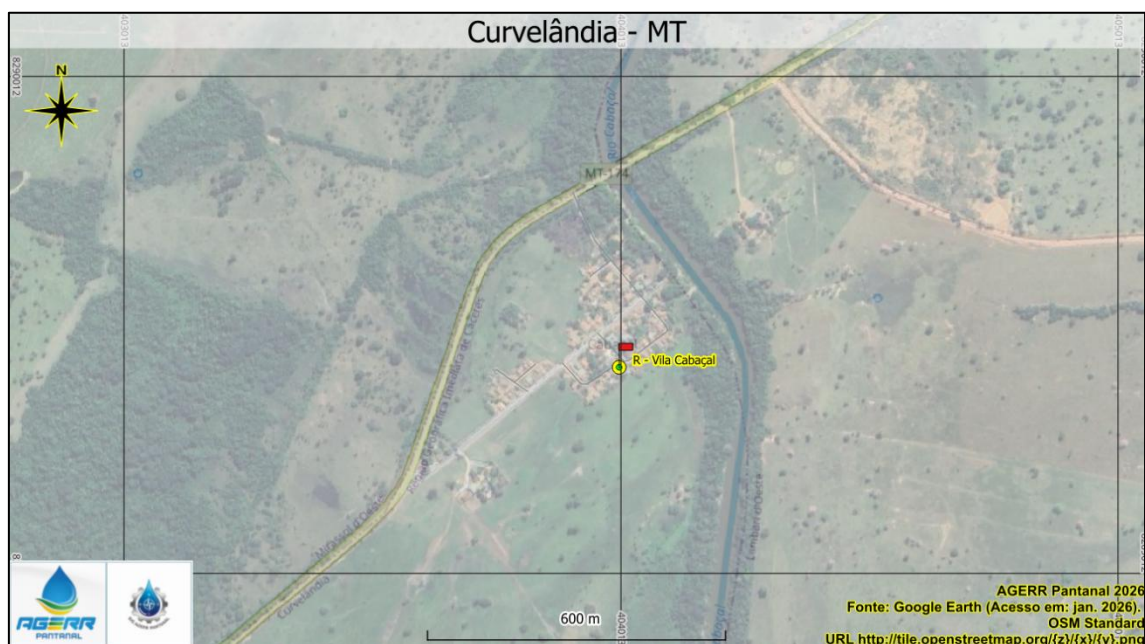
Item	Categoria	Subcategoria	Município	ds_nome	X	Y	Situação	Capacidade	Unidade	Tipo_Reser
5	SAA	Reservatório	Curvelândia	R-01	-57,92231	-15,61642	Ativo	500	m³	
9	SAA	Reservatório	Curvelândia	R - Vila Cabaçal	-57,89491	-15,47054	Ativo			Metalico Elevado
14	SAA	Reservatório	Curvelândia	Reservatório Santa Rita	-57,85260	-15,68445	Ativo			



6 – Mapa Curvelândia – Localização Reservatórios - SIG AGERR Pantanal.

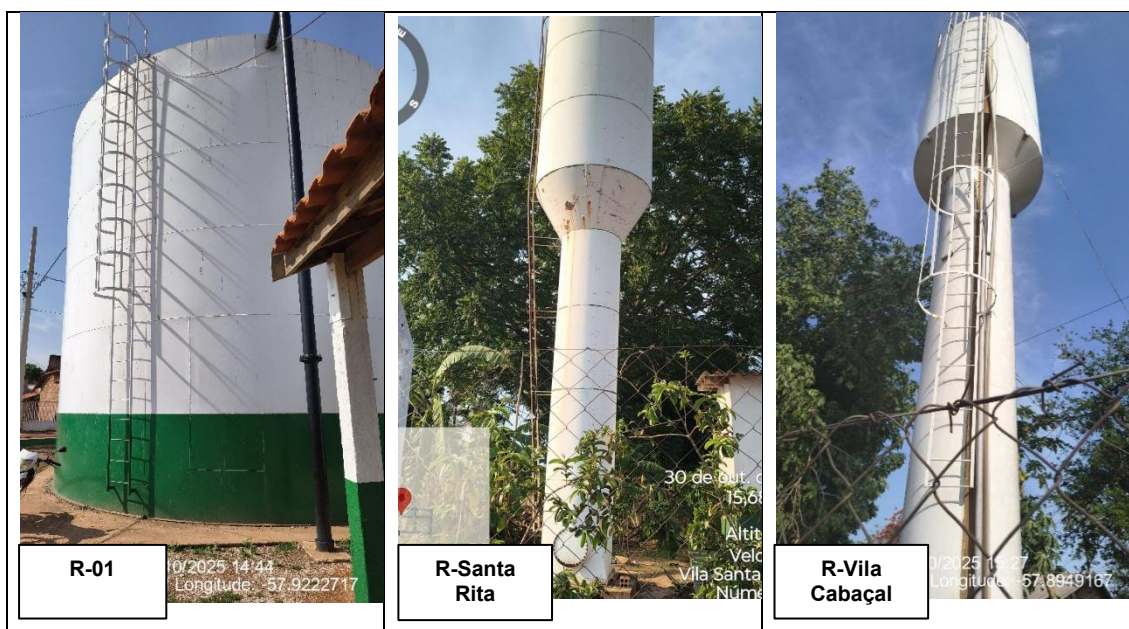


7 – Mapa Curvelândia – Localização Reservatórios Vila Santa Rita - SIG AGERR Pantanal.



8 – Mapa Curvelândia – Localização Reservatórios Vila Cabaçal - SIG AGERR Pantanal.

As figuras abaixo apresentam os registros fotográficos dos reservatórios em operação.



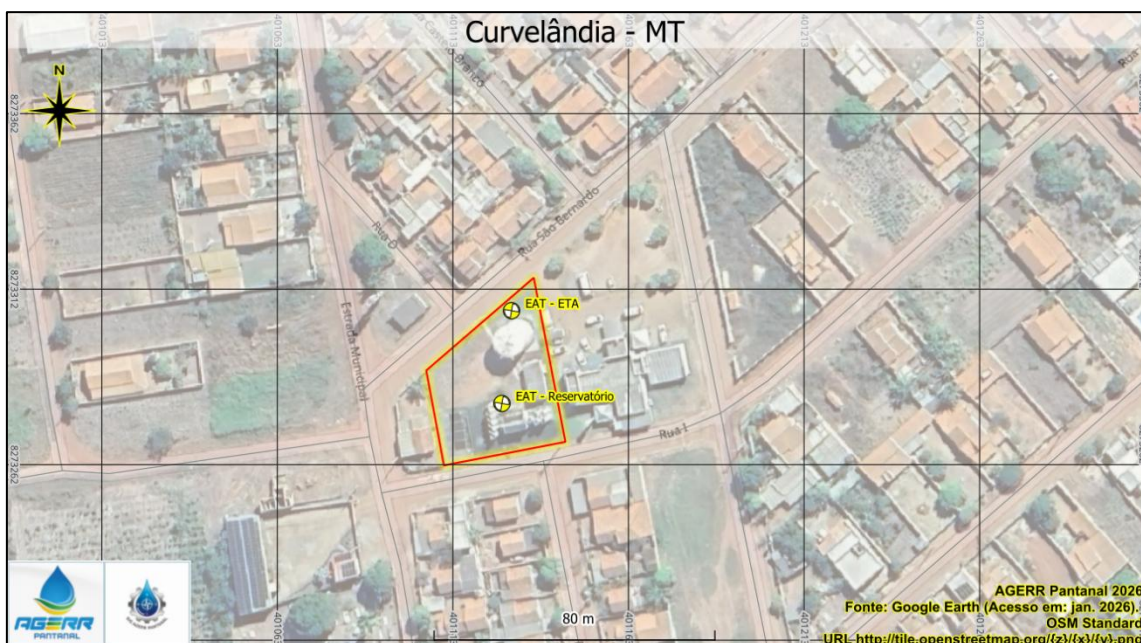
FONTE: Fotos Fiscalização AGERR Pantanal (2025)

3.1.4 ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA - EAT

O SAA de Curvelândia conta com duas (2) EAT, sendo ambas pertencentes a Estação de Tratamento de Água de Curvelândia.

Quadro 4: EAT do SAA de Curvelândia.

Item	Categoria	Subcategoria	Município	ds_nome	X	Y	Situação	Função
6	SAA	EAT	Curvelândia	EAT - ETA	-57,92226	-15,61640	Ativo	Elevatória de Água Tratada
7	SAA	EAT	Curvelândia	EAT - Reservatório	-57,92226	-15,61640	Ativo	Elevatória de Água Tratada



9 – Mapa Curvelândia – Localização Elevatória de Água Tratada - Curvelândia - SIG AGERR Pantanal.



Fonte: Fotos Fiscalização AGERR Pantanal (2025)

3.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

No município de Curvelândia não há sistema público de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. Todo efluente doméstico gerado é destinado e tratado de forma individual, quando há tratamento, ou seja, cada economia tem sua unidade de fossa séptica e sumidouro.

3.3 UNIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL

O atendimento aos usuários está sendo realizado no DAE que se localiza na nova sede da prefeitura do município, situada na Avenida Mariana, s/n no Centro da cidade, com as coordenadas geográficas -15,61046 e -57,92321. A unidade não possui terminal de autoatendimento para acolhimento inicial dos clientes. É disponibilizado um guichê para atendimento presencial. A cobrança dos serviços de tratamento e distribuição de água é feito através de taxa mínima para todos as economias. A quantidade de cadastros existentes é de 553 de acordo com as informações repassadas pela atendente do DAE.

No dia da fiscalização, foram avaliadas as pressões na rede de distribuição de água, compreendendo uma uniformidade em toda área urbana de Curvelândia. As pressões de projeto, determinadas pela ABNT NBR 12.218:2017, são definidas como pressão estática e pressão dinâmica da rede. De acordo com a norma, a pressão estática (durante a noite onde o consumo é mínimo) não pode ultrapassar 40 m.c.a, porém para situação de municípios com geografia acidentada admite-se 50 m.c.a. Já, a pressão dinâmica é definida como no mínimo 10 m.c.a, segundo essa normativa, a AGERR Pantanal-MT de forma prática para suas avaliações de pressão, nas quais somente são realizadas durante o dia, adota neste momento, a faixa de 10 m.c.a a 50 m.c.a, como pressões adequadas para serem entregues aos consumidores.

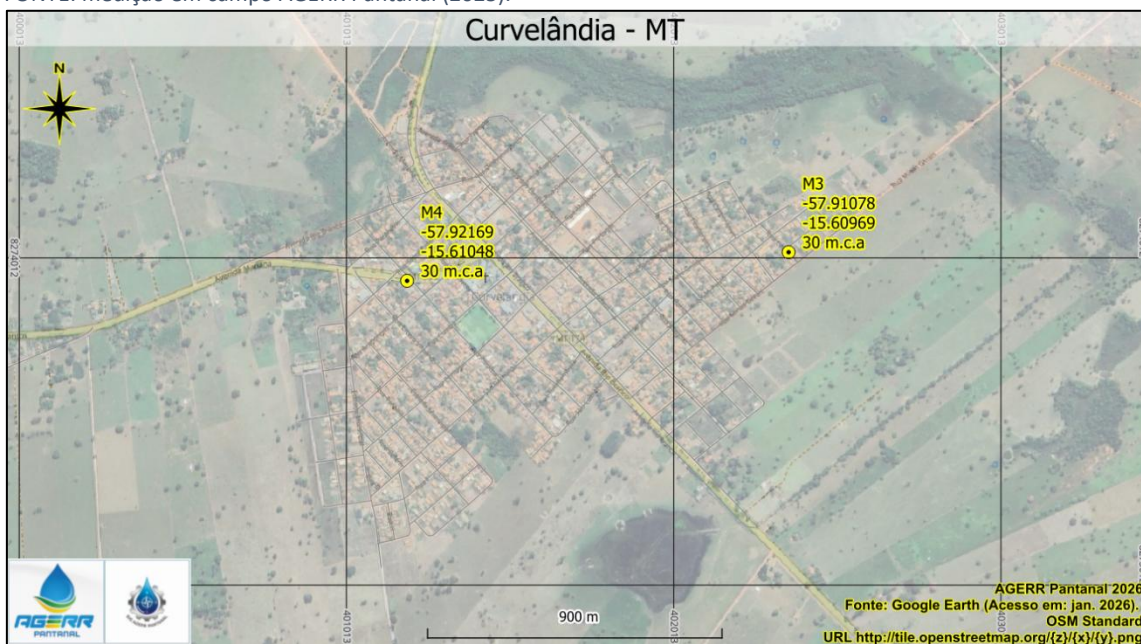
A tabela abaixo apresenta o resultado das medições de pressão nos sistemas de

distribuição.

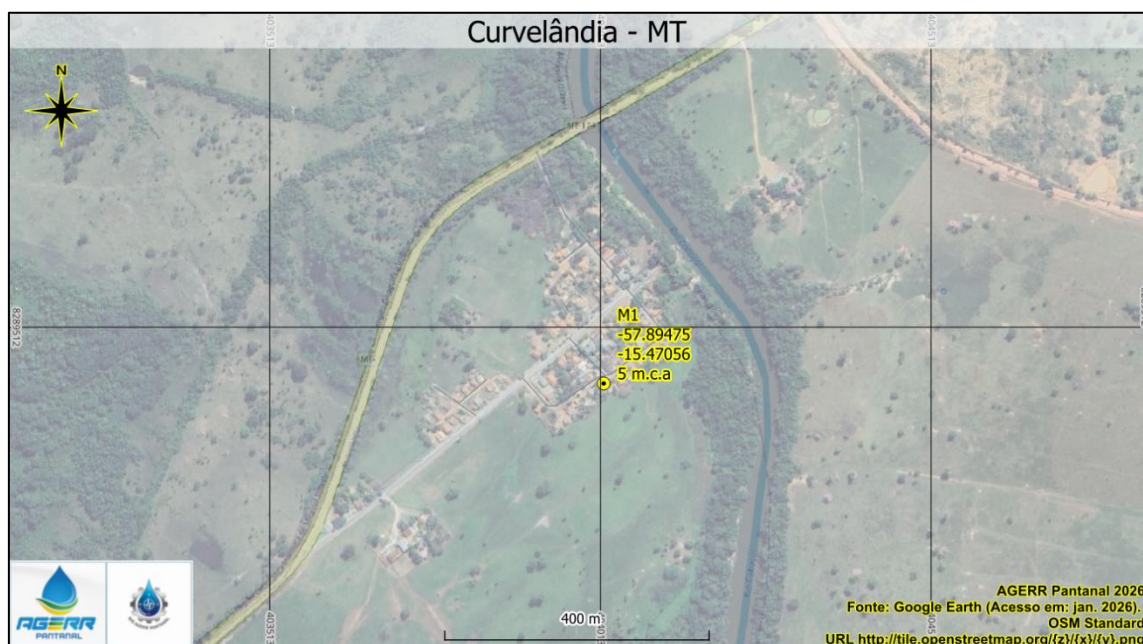
Quadro 5: Pressões na Rede de Distribuição.

Item	Categoria	Subcategoria	Município	ds_nome	X	Y	Pressao	Unidade
11	SAA	Distribuição de água	Curvelândia	M1	-57,89475	-15,47056	5	m.c.a.
12	SAA	Distribuição de água	Curvelândia	M4	-57,92169	-15,61048	30	m.c.a.
15	SAA	Distribuição de água	Curvelândia	M2	-57,85206	-15,68451	9	m.c.a.
16	SAA	Distribuição de água	Curvelândia	M3	-57,91078	-15,60969	30	m.c.a.

FONTE: medição em campo AGERR Pantanal (2025).



10- Fonte: SIG AGERR Pantanal - Mapa Localização dos pontos de pressão verificados - DAE Curvelândia



11 - Fonte: SIG AGERR Pantanal - Mapa Localização dos pontos de pressão verificados - DAE Curvelândia

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC).

Sem mais para acrescentar, do ponto vista técnico das condições físicas, de equipamentos e de qualidade.

Deve a prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 24 (vinte e quatro) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Mirassol D'Oeste, fevereiro de 2026.

Participantes da Fiscalização:

Eng.º Paulo Mário C. Cardoso
Diretor Téc. Operacional
AGERR Pantanal - MT

Péricles S. da Cruz
Diretor Adm.-Financeiro
AGERR Pantanal-MT

Responsáveis pelo Relatório:

Eng.º Paulo Mário C. Cardoso
Diretor Técnico Operacional
AGERR Pantanal -MT

Amanda Leticia Silva
Santos
Estagiário Engenharia
AGERR Pantanal - MT

Rodney Ferreira Nunes
Junior
Estagiário Engenharia
AGERR Pantanal - MT

De Acordo:

Eng.ª Luciana Nascimento Silva
Diretora Geral
AGERR Pantanal -MT

ANEXO (S)

Ata de Abertura

Termo de Não Conformidade - TNC